



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 383

PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2019 – JOÃO BATISTA -
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR PADRE
JOSIRLEI APARECIDO DA SILVA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, foi apreciada por esta Comissão, salientando que nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, encontra-se com o número mínimo de assinaturas exigido para os Projetos de Decreto Legislativo que versem sobre honorarias (LOM, art. 47, § 1º), bem assim, cumpre o disposto no artigo 4º, da Resolução 153/2011.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

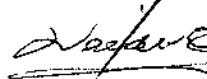
Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019.

ISAAC ANTUNES
Presidente/Relator


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO GASPARINI


WALDYR VILLELA